



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

MOÇÃO Nº ___/ **035**

S.S. 03/02/20

RESOLVIDA.

[Assinatura]

Senhor Presidente,

REQUEIRO À MESA desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, que digno-se a aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à Desembargadora Maria Cristina Zucchi, por conta da sua brilhante decisão nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade de nº 2001942-38/2020, impetrada no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo no dia 10 de janeiro de 2020.

JUSTIFICATIVA

No dia 10 de janeiro de 2020, o Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo impetrou no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo a Ação Direta de Inconstitucionalidade de nº 2001942-38/2020, com pedido de liminar, que tem por objeto a Lei Municipal de nº 5433/2020, a qual proíbe qualquer manifestação a respeito da existência da pluralidade de gêneros e sexualidade nas escolas públicas da nossa cidade.

Em 15 de janeiro de 2020, a Desembargadora Maria Cristina Zucchi, primeira mulher a integrar Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, decidiu pelo **Deferimento da Liminar**, suspendendo os efeitos da referida lei, por reconhecer existentes os elementos a indicar a probabilidade de violação de dispositivos constitucionais, assim como prejuízo aos docentes representados pelo Sindicato.

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Portanto, por mais essa demonstração de seu notável conhecimento jurídico e brilhante defesa dos princípios constitucionais e dos direitos de todos os cidadãos e cidadãs, justifica-se esta singela homenagem por parte desta Casa de Leis.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 31 de janeiro de 2020.

(Assinado digitalmente)

EDUARDO DADE SALLUM

Vice-Presidente

Práximo

[Handwritten mark]

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo 00222/2020	Data: 31/01/2020 Hora: 13:16
	Moção N° 35/2020
	Autoria: EDUARDO DADE SALLUM
	Assunto: REQUEIRO MESA desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que digno-se a aprovar e encaminhar a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Desembargadora Maria Cristina

[Handwritten signatures]

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”